
EACLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Oswaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>
Para: licitacao.passos@ifsuldeminas.edu.br

16 de novembro de 2020 17:52

Boa tarde!!

Prezado Pregoeiro,

Venho por meio deste, solicitar esclarecimentos referente ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020 - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

Q1 - Sobre o telefone IP item 01:

a) “Conexão para módulo de teclas MOD 350.” Entendemos que serão aceitos telefones IP sem suporte a módulos de expansão de teclas, que já possuam em sua base 6 teclas programáveis com até 30 funções, garantindo maior economia para o caso de necessidade de utilizar as teclas programáveis, pois não será necessário aquisição de módulo de teclas adicionais. Está correto nosso entendimento?

b) Caso o entendimento da alinea a) esteja incorreto, informamos que o módulo de teclas MOD 350 é um módulo compatível com o telefone Intelbras TIP 300 e não é compatível com o telefone modelo de referência Yealink SIP T27G. Diante do exposto entendemos que serão aceitos telefones IP com suporte a conexão de modulo de teclas de expansão compatível. Está correto nosso entendimento?

c) Entendemos que os telefones devem acompanhar PoE e possuir entrada para fonte de alimentação AC, mas as fontes AC não deverão ser entregues com os telefones. Está correto nosso entendimento?

d) Sobre “Descrição detalhada: APARELHO TELEFÔNICO, VOIP, REDISCAGEM /FLASH/TOM/PULSO/PAUSE/MUTE, BANDA (2.4 A 5) GHZ; IEEE 802.11 A/B/C, BATERIA: 200 H (STANDBY) 15,50 H (CONVERSAÇÃO) V, XML, WIRELESS SECURITY, EAP-TLS, WPA2, TKIP/MIC”. Entendemos que esta descrição, está de forma equivocada neste item, pois são facilidades de telefones IP sem fio e o objeto deste item é telefone IP com fio, entendemos que podemos desconsiderar essas facilidades. Está correto nosso entendimento?

Q2 – Sobre os itens 01, 02, 03 e 07:

Entendemos que tratam-se apenas de fornecimento de equipamentos conforme descritivo, não sendo considerados no objeto a instalação e licenciamentos de central(is) PABX/ Servidores de Comunicação, sendo essas de responsabilidade integral da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Q3 – Sobre o item 02:

a) Entendemos que serão aceitos Aparelhos Telefônicos IP equipados com fonte de alimentação: DC Power Input: 5V/0.6 A, com característica tecnológica mais eficiente e sustentável em relação ao requisitado, sem prejuízo ou comprometimento funcional do aparelho. Está correto nosso entendimento?

b) Entendemos que como são solicitados aparelhos telefônicos de aproximadamente 2,5W serão aceitos aparelhos telefônicos com consumo de até 2,95W, não desviando do padrão solicitado. Está correto nosso entendimento?

Por favor, confirmar o recebimento deste email.

Agradeço a atenção e aguardo breve resposta.

Att.

Oswaldo Brandão

EACLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Setor de Licitações (Passos) <licitacao.passos@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>

18 de novembro de 2020 09:09

Prezado Sr. Fornecedor, bom dia!

Segue abaixo, resposta do setor requisitante (Núcleo de tecnologia da Informação), ao seu pedido de esclarecimento.

A respeito do pedido de esclarecimento, seguem as respostas:

Q1 - Sobre o telefone IP item 01:

a) "Conexão para módulo de teclas MOD 350." Entendemos que serão aceitos telefones IP sem suporte a módulos de expansão de teclas, que já possuam em sua base 6 teclas programáveis com até 30 funções, garantindo maior economia para o caso de necessidade de utilizar as teclas programáveis, pois não será necessário aquisição de módulo de teclas adicionais. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Desconsiderar esta característica "Conexão para módulo de teclas MOD 350."

b) Caso o entendimento da alínea a) esteja incorreto, informamos que o módulo de teclas MOD 350 é um módulo compatível com o telefone Intelbras TIP 300 e não é compatível com o telefone modelo de referência Yealink SIP T27G. Diante do exposto entendemos que serão aceitos telefones IP com suporte a conexão de módulo de teclas de expansão compatível. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Complementando a primeira, favor suprimir "Conexão para módulo de teclas MOD 350". O telefone Yealink SIP T27G ainda é o modelo de referência.

c) Entendemos que os telefones devem acompanhar PoE e possuir entrada para fonte de alimentação AC, mas as fontes AC não deverão ser entregues com os telefones. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Serão aceitos os aparelhos telefônicos juntamente com as fontes, visto sua complementaridade.

d) Sobre "Descrição detalhada: APARELHO TELEFÔNICO, VOIP, REDISCAGEM /FLASH/TOM/PULSO/PAUSE/MUTE, BANDA (2.4 A 5) GHZ; IEEE 802.11 A/B/C, BATERIA: 200 H (STANDBY) 15,50 H (CONVERSAÇÃO) V, XML, WIRELESS SECURITY, EAP-TLS, WPA2, TKIP/MIC". Entendemos que esta descrição, está de forma equivocada neste item, pois são facilidades de telefones IP sem fio e o objeto deste item é telefone IP com fio, entendemos que podemos desconsiderar essas facilidades. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Favor desconsiderar, se perceber ver a descrição detalhada, favor seguir a segunda, DESCONSIDERANDO o trecho: "APARELHO TELEFÔNICO, VOIP, REDISCAGEM /FLASH/TOM/PULSO/PAUSE/MUTE, BANDA (2.4 A 5) GHZ; IEEE 802.11 A/B/C, BATERIA: 200 H (STANDBY) 15,50 H (CONVERSAÇÃO) V, XML, WIRELESS SECURITY, EAP-TLS, WPA2, TKIP/MIC"

O pedido de esclarecimento e a respectiva resposta estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

18/11/2020

E-mail de Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - EACLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0...

Jussara Alves Monteiro

Setor de Compras e Licitações

Campus Passos - IFSULDEMINAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EACLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

Setor de Licitações (Passos) <licitacao.passos@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Osvaldo Brandão <licitacaogovernamental@gmail.com>

18 de novembro de 2020 12:15

Boa tarde!

Segue o restante dos esclarecimentos, conforme manifestação do setor requisitante (Núcleo de Tecnologia da Informação).

Q2 – Sobre os itens 01, 02, 03 e 07:

Entendemos que tratam-se apenas de fornecimento de equipamentos conforme descritivo, não sendo considerados no objeto a instalação e licenciamentos de central(is) PABX/ Servidores de Comunicação, sendo essas de responsabilidade integral da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

R: O entendimento da proponente está correto.

Q3 – Sobre o item 02:

a) Entendemos que serão aceitos Aparelhos Telefônicos IP equipados com fonte de alimentação: DC Power Input: 5V/0.6 A, com característica tecnológica mais eficiente e sustentável em relação ao requisitado, sem prejuízo ou comprometimento funcional do aparelho. Está correto nosso entendimento?

R: O entendimento está correto, desde que atendida a proposição:

"sem prejuízo ou comprometimento funcional do aparelho"

b) Entendemos que como são solicitados aparelhos telefônicos de aproximadamente 2,5W serão aceitos aparelhos telefônicos com consumo de até 2,95W, não desviando do padrão solicitado. Está correto nosso entendimento?

R: Serão aceitos equipamentos com consumo aproximado de 2.5 W.

Equipamentos com consumo de 2.95 w (inclusive) serão aceitos.

Os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas estarão disponíveis no site desta instituição e no ambiente de Compras do Governo Federal para consulta.

Atenciosamente,

Jussara Alves Monteiro

Setor de Compras e Licitações

Campus Passos - IFSULDEMINAS

[Texto das mensagens anteriores oculto]